



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação com Ênfase em Práticas Pedagógicas – Câmpus Fraiburgo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A Resolução Ad Referendum nº 002/2014, de 02/06/2014;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;
- III. O processo nº 23352.000323/2014-12.

RESOLVE:

Art. 1º – Referendar a Resolução *Ad referendum* nº 002/2014, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação com Ênfase em Práticas Pedagógicas, a ser ofertado pelo Câmpus Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior